



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CONFEA-CDEN Nº 11/2026

Processo: 00.002000/2026-91

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 11/2026 -

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

EMENTA: Solicita a participação de um membro do CDEN no Fórum de Educação em Engenharia e na semana “Engineering Education Research & Action Week”, que ocorrerão no período de 17 a 19 de junho de 2026, na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro - Portugal.

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.154, de 24 de setembro de 2025 do Confea, reunido em Maceió- AL, no período de 30 de março a 1º abril de 2026, aprova a proposta oriunda da ABENGE - Associação Brasileira de Educação em Engenharia, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O Fórum Educação em Engenharia, que ocorre desde 2016 integrado na semana “Engineering Education Research & Action Week”, é um espaço de reflexão e debate sobre o futuro da educação em engenharia em Portugal e no espaço lusófono. O evento reúne decisores, estudantes, docentes, investidores e representantes da indústria para discutir os principais desafios, transformações e perspectivas na área. O Fórum antecede o SEFI (European Society for Engineering Education (SEFI) Regional Event 2026 (<https://www.sefi.be>)).

A participação do Brasil no Fórum Educação em Engenharia e na Engineering Education Research & Action Week é estratégica para fortalecer a inserção internacional do país nas discussões sobre inovação e qualidade na formação de engenheiros.

O Fórum constitui um espaço de referência mundial para o debate sobre metodologias de ensino, políticas educacionais e práticas de pesquisa voltadas à engenharia. A presença brasileira garante que experiências nacionais sejam compartilhadas e reconhecidas, ao mesmo tempo em que possibilita a incorporação de tendências globais ao contexto local.

Assim, a presença do Brasil no Fórum Educação em Engenharia e na Engineering Education Research

& Action Week, reafirma o compromisso do país com a excelência acadêmica e com a construção de soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios globais. Trata-se de uma oportunidade única de consolidar a posição brasileira como protagonista nas discussões sobre o futuro da educação em engenharia.

Mais informações em: <https://www.sefi.be/2026/03/16/registration-open-now-sefi-regional-event-2026-at-the-university-of-aveiro/> e no convite anexo enviado à ABENGE.

b) Proposição:

1. Solicitar ao Confea que viabilize com passagens, diárias, seguro-viagem e inscrição a participação de 1 representante do CDEN no Fórum de Educação em Engenharia e na na semana “Engineering Education Research & Action Week”, que ocorrerão no período de 17 a 19 de junho de 2026, no formato presencial, na Universidade de Aveiro na cidade de Aveiro – Portugal.

2. Indicar o representante:

Adriana Tonini (ABENGE)

c) Justificativa:

A Educação em Engenharia tem como missão promover o desenvolvimento e a inovação na formação de engenheiros, fortalecendo a integração entre instituições de ensino, sociedade e setor produtivo. Nesse contexto, a participação no Fórum Educação em Engenharia, realizado desde 2016 como parte da Engineering Education Research & Action Week, representa uma oportunidade estratégica para consolidar a atuação nacional e internacional da engenharia brasileira.

O Fórum constitui um espaço privilegiado de diálogo e reflexão sobre os desafios contemporâneos da educação em engenharia, reunindo pesquisadores, docentes, gestores e estudantes em torno de temas como metodologias inovadoras de ensino, políticas educacionais, internacionalização e impacto social da formação em engenharia.

Desde sua criação, o evento tem promovido a integração entre pesquisadores, docentes, estudantes e gestores de diferentes países, favorecendo a construção de redes de cooperação acadêmica e científica. Para o Brasil, essa participação é fundamental para:

- Dar visibilidade às iniciativas nacionais de inovação pedagógica e curricular.
- Fortalecer a internacionalização das instituições brasileiras de ensino de engenharia.
- Ampliar o intercâmbio de boas práticas e experiências que contribuem para a melhoria contínua da formação de engenheiros.
- Influenciar políticas educacionais alinhadas às demandas sociais, tecnológicas e ambientais contemporâneas.

Justificativa da participação da entidade: ABENGE por ser a única associação que representa as escolas de Engenharia no Brasil, ter sido criada por uma demanda de especialista do MEC (Ministério da Educação) e por ser responsável pela elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia junto ao CNE/MEC (Conselho Nacional de Educação).

Segundo informações do site do evento (<https://www.sefi.be/2026/03/16/registration-open-now-sefi-regional-event-2026-at-the-university-of-aveiro/>), o evento terá como foco o ensino de engenharia para o desenvolvimento sustentável, reunindo educadores, pesquisadores e profissionais.

Assim, a presença no Fórum Educação em Engenharia garante a representação brasileira nesse cenário global, ampliando a visibilidade das iniciativas nacionais e fortalecendo

a cooperação com redes internacionais de pesquisa e ação e é não apenas justificável, mas essencial para assegurar que o Brasil esteja inserido nas discussões globais sobre o futuro da formação em engenharia, fortalecendo sua posição como protagonista na construção de soluções inovadoras e inclusivas para os desafios da sociedade contemporânea, alinhado ao Planejamento de Inserção Internacional do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Lei Federal 5194/66;

Resolução 1009/2005;

Resolução 1154/2025;

Resolução 1131/2021.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à GRI e CAIS para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFABEAB	X	-	-	-
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	25	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520073** e o código CRC **30AEEC93**.

Referência: Processo nº 00.002000/2026-91

SEI nº 1520073